



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT

GESTÃO 2011 - 2012

DESENVOLVIMENTO E CIDADANIA

PORTARIA Nº 011/2011

*“Dispõe sobre a criação de
Comissão Representativa
Legislativa”.*

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré-MT, Senhor Jair Néri dos Santos Filho, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, e, em consonância ao artigo 33 e seus incisos da Lei Orgânica do Município de Nova Nazaré-MT:

RESOLVE:

Artigo. 1º - Fica criada a comissão Representativa Legislativa no interstício do dia 17 de Julho ao dia 01 de agosto de 2011 conforme reza o regimento interno no art. 92, inciso e parágrafos.

Artigo 2.º - a comissão fica composta 3 (três) membros, sendo eles:

Marcelo Rodrigues de Azeredo – Presidente _____

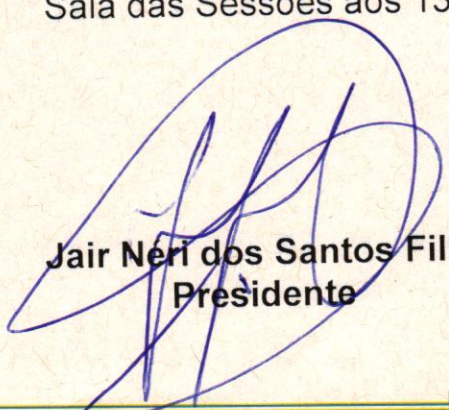
Raquel Pontes Guimarães – Vice Presidente _____

Marcos César Scherer – 1º secretário _____

Art: 3º - A comissão representativa deveser seguir as norma do regimento interno citado no artigo acima, onde reunir-se-ão Ordinariamente uma vez por semana e Extraordinariamente sempre que convocada pelo presidente e apresentara relatórios dos trabalhos quando de inicio do período de funcionamento deste Poder Legislativo.

Art: 4º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrario.

Sala das Sessões aos 13 dias do mês de Julho de 2011.


Jair Néri dos Santos Filho
Presidente